

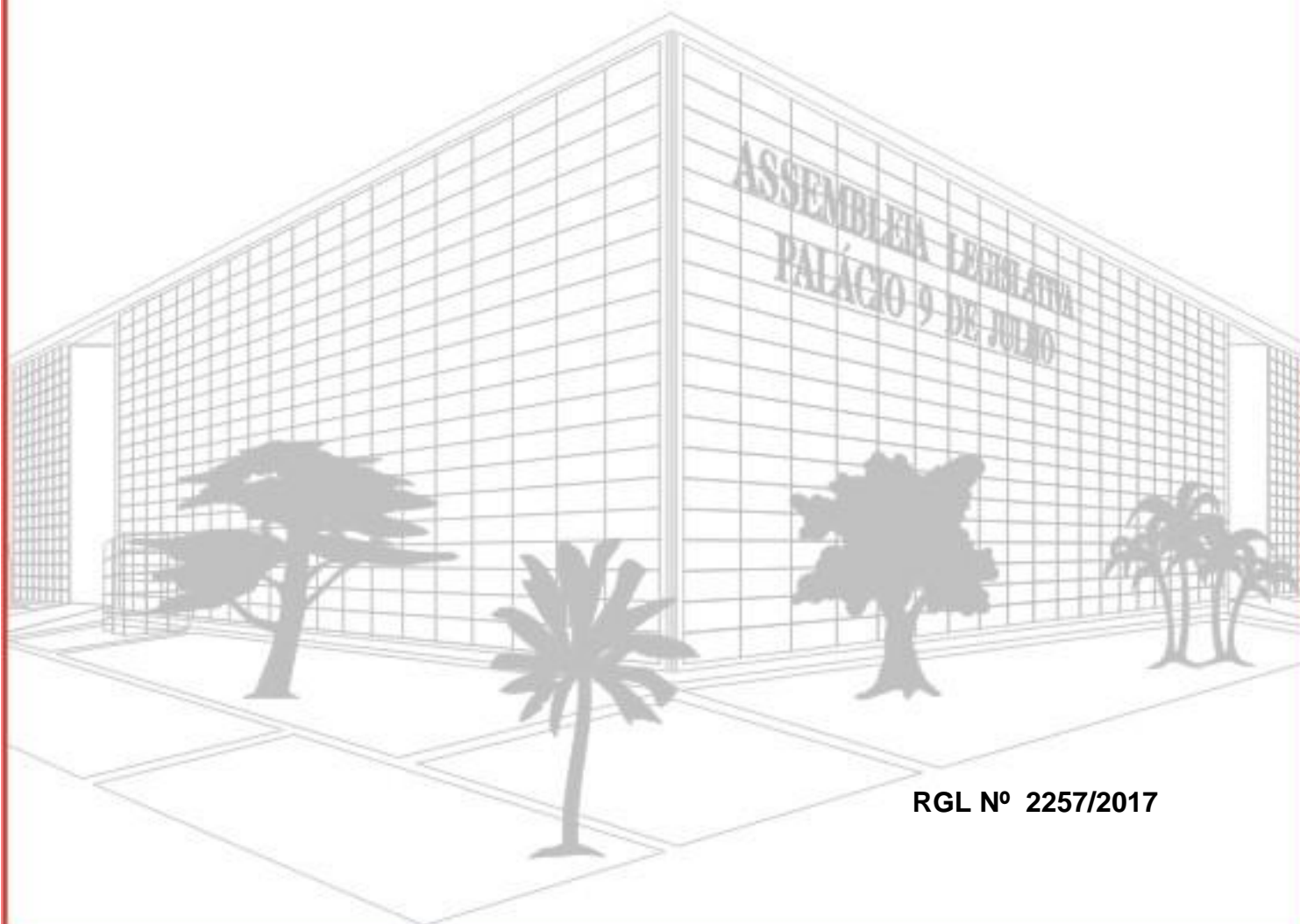


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1063, de 2017

Indica ao Sr. Governador a viabilização de construção de moradias populares no Município de Vinhedo.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 2257/2017



INDICAÇÃO Nº 1063, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo sejam realizados os estudos necessários e adotadas providências urgentes para viabilizar a construção de moradias populares, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, no Município de Vinhedo.

JUSTIFICATIVA

Vinhedo localiza-se na micro e mesorregião de Campinas, a 75 quilômetros da capital paulista. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2016, o município conta com uma população estimada de 73.855 habitantes e se destaca por ser um dos municípios com o maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país.

Apesar desse dado positivo, uma parte da população vinhedense não possui moradia própria.

Para amenizar esse problema é fundamental que o Governo do Estado dê continuidade aos projetos de urbanização na cidade, com a construção de casas e apartamentos, por intermédio da CDHU, em especial nos bairros periféricos da cidade.

A proposta em tela tem por escopo fomentar a construção de moradias populares e possibilitar a aquisição da casa própria às pessoas de baixa renda e assim ajudá-las a realizar o sonho da casa própria para sua moradia e de seus familiares.

Expostas as razões da presente propositura, conto com o beneplacito do Excelentíssimo Senhor Governo do Estado no atendimento do nosso pedido, a fim de que sejam viabilizadas a construção de moradias populares, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, no Município de Vinhedo.

Sala das Sessões, em 13/4/2017

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor